



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 766

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 766

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA Nº 9516/20 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.-

“PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das minhas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica concedido a servidora Sra. ANALI STEFEN, RG nº 41.236.859-6 e CPF nº 317.785.648-60, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade de Paraíso, servidora pública municipal, nomeada para o cargo de Merendeira através da Portaria nº 5137A/13 de 01/03/2013, Licença para Tratar de Interesse Particular por 2 (dois) anos, a contar de 14 de janeiro de 2020 com término previsto para 13 de janeiro de 2022, conforme artigos 149 a 153 da Lei 1184/18 de 02/08/2018.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 14 DE JANEIRO DE 2020.-

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2020

Wilson Farid Casseb, RG nº 5.963.761-4-SSP-SP-, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA: Professor Recreacionista ,abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos 001/18, realizado no dia 25 de novembro de 2.018, classificação final publicada no site www.pmparaíso.sp.gov.br, em 26/12/2018, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 04 de janeiro de 2.019, conforme publicação no Diário Oficial em 07 de janeiro de 2.019, para participarem da opção de escolha de vagas em Regime Estatutário, conforme consta no Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2018, a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2.020, às 9:00h na Coordenadoria Municipal de Educação, sito à Rua Moacir Carneiro Magalhães nº 665, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Inspetor de Alunos:

04ª classificada: Rosinei Januário da Silva– RG 23.904.418-6

Observações:

1) O candidato convocado que não comparecer à escolha de vagas será considerado desistente do cargo e sua vaga será atribuída ao próximo candidato convocado.

2) É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato de escolha de vaga.

3) Será atribuída uma vaga de Professor Recreacionista, referente a exoneração do servidor.

Paraíso, 21 de janeiro de 2.020.

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 766

Página 3 de 5

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 104/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

“Constitui a Comissão Julgadora de Licitações da Secretaria da Câmara Municipal”.

O VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** designar: **FERNANDO FIGUEIREDO, OCLAIR APARECIDA GEROMEL e BARBARA SOARES GIUS**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de Licitações da Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, inclusive a adoção dos procedimentos para a abertura e o devido julgamento das propostas públicas de licitações que se fizerem necessárias no período de 06 de Janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Aos membros nomeados para compor a Comissão de Licitação, exceto os funcionários comissionados, passarão a receber gratificação no valor mensal de 50 UFMPs.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO, em 20 de Janeiro de 2020.


LUIZ CARLOS ROSA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.


JULIANO SARTORI
Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 766

Página 4 de 5



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 105/2020 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

“CONCEDE 15 DIAS DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA Sra. OCLAIR APARECIDA GEROMEL”.

O **VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** conceder a **Sra. OCLAIR APARECIDA GEROMEL**, RG. nº 11.884.441-SSP-SP, ocupante do cargo de **“Secretária do Legislativo”**, referência “03”, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, sob o regime estatutário de provimento efetivo, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01.08.2018 a 31.07.2019 e será gozado no período de 21.01.2020 a 04.02.2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 20 de Janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS ROSA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.

JULIANO SARTORI
Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 766

Página 5 de 5

Outros Atos

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO ANO DE 2020

A Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, comunica o **Calendário Anual das Sessões Ordinárias** deste Legislativo Municipal durante o ano de **2020**, cujas sessões terão início sempre às 20:00 horas, a saber:

MÊS	DIAS DAS SESSÕES
JANEIRO/2020	RECESSO
FEVEREIRO/2020	05 e 19
MARÇO/2020	04 e 18
ABRIL/2020	01 e 15
MAIO/2020	06 e 20
JUNHO/2020	03 e 17
JULHO/2020	RECESSO
AGOSTO/2020	05 e 19
SETEMBRO/2020	02 e 16
OUTUBRO/2020	07 e 21
NOVEMBRO/2020	04 e 18
DEZEMBRO/2020	02

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 21 DE JANEIRO DE 2020.


JULIANO SARTORI
Diretor de Secretaria


LUIZ CARLOS ROSA
Presidente